

Disponibilização: 05 de novembro de 2021

Publicação: 08 de novembro de 2021

Nº 344

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1280/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2200/2021/1DDM, evento 0303211, Teor do Processo Sei nº 001839/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e do Servidor Público **DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA**, ao Município do Caracarái/RR, no dia **05 de Novembro** do corrente ano, para participação no evento *Roda de Conversas sobre o Atendimento de Mulheres Migrantes vítimas de Violência Doméstica*, realizado pela Pastoral do Migrante da Paróquia de São José Operário, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para viajar ao Município de Caracarái/RR, no dia **05 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e o Servidor acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307747** e o código CRC **42D2B272**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1279/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1265/2021/DPG-CG**, de 03 de novembro de 2021, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao seu deslocamento e do Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 04 a 05 de Novembro do corrente ano, para realizarem o evento de inauguração da CAPI Indígena WAIMIRI ATROARI.

II - COMUNICAR o seu deslocamento e do Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **05 a 06 de Novembro** do corrente ano, para o evento de inauguração da CAPI Indígena WAIMIRI ATROARI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307712** e o código CRC **73FA41A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1282/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos Municípios de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande e Milho) e Cantá/RR (Sede e Comunidades Indígenas Tabalascada, Malacacheta e Canuanim), no período de **08 a 13 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para viajar ao Municípios de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande e Milho) e Cantá/RR (Sede e Comunidades Indígenas Tabalascada, Malacacheta e Canuanim), no período de **08 a 13 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307889** e o código CRC **D2657A61**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1281/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos Municípios de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande e Milho) e Cantá/RR (Sede e Comunidades Indígenas Tabalascada, Malacacheta e Canuanim), no período de **08 a 13 de Novembro** do corrente ano, com ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- ROSANA MOTA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307818** e o código CRC **1FF7A08A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1252/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25613, evento 0305913, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNANÇA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Mucajaí/RR, no dia **03 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0801464-56.2019.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307633** e o código CRC **96194269**.



Portaria nº 1278/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, e JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Pacaraima/RR, no período de **05 a 06 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307606** e o código CRC **19358546**.

000023/2021

0307606v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1276/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **04 a 05 de Novembro** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **04 a 05 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307559** e o código CRC **3BF40B47**.

000023/2021

0307559v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA V F DA SILVA-ME.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 000703/2021

PROCESSO RELACIONADO Nº 001791/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo da contratação firmado entre a **DPE/RR** e a **V F DA SILVA-ME**, CNPJ nº 01.257.791/0001-00, oriundo do Processo nº 001791/2021.

OBJETO: Eventual aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas de 2 (dois) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor total desta Contratação é de **R\$ 34.985,00** (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nota de Empenho nº 32101.0001.21.00560-3, relacionada à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2021, SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021, de 28 de setembro de 2021.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/11/2021.

SIGNATÁRIO: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ - Defensor Público Geral.

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/11/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308054** e o código CRC **1279F481**.